



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15  
Fone nº (\*93) 3422 1241 - 1241

**PORTARIA Nº.099/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.082/2024** para a contratação de empresa para os serviços de pintura e manutenção do telhado e quadra da Escola Municipal Criança Feliz, na zona urbana, deste município de Bernardo Sayão-To, conforme planilha em anexo.*

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Tocantins, através do secretário municipal o Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "É", da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;*

*Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

**RESOLVO DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURÍDICA/ INOVAXX CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.553.406/0001-02 e, estabelecida à **R.ALESSANDRO DIVINO S/Nº Quadra 01 Lote 09 Colinas CEP: 77.760-000**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Socio Administrador, o(a) Sr.(a) **JERRY ADRIANNE DA CRUZ GALDINO**, portador(a) do CPF nº 027.217.701-60 e do RG 958.156. Totalizando um valor global de R\$ 117.058,72 (cento e dezessete mil cinquenta e oito reais setenta e dois centavos). Que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de junho de 2024.

**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

**PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**